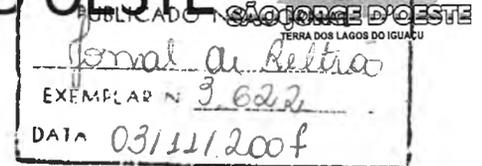




MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

LEI Nº 190/2007
Data: 01/11/2007



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ADAIR CECCATTO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, após apreciação da Câmara Municipal de Vereadores sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 436.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

03 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

03.002 - Fundo de Assistência Social

08.244.00142-007 - Convênios com Entidades Assistenciais

3.3.90.32.00.00 - Material De Distribuição Gratuita

00460 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres). R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.001 - Departamento de Administração

04.122.00052-008 - Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

00540 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres). R\$ 59.000,00

00540 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária. R\$ 11.000,00

08 - SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001 - Departamento Contábil e Financeiro

04.123.00082-018 - Manutenção do Departamento Contábil/Financeiro

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

00890 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres). R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

00900 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres). R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.001 - Ensino Fundamental

12.361.00152-027 - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo

01300 0.1.00.00103 - 01103 - 10% Transf. Constitucionais Educação / 5% FUNDEB R\$ 20.000,00

12.361.00152-028 - Manutenção do FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

01360 0.1.00.00102 - 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro R\$ 20.000,00

12.361.00152-032 - Manutenção do Ensino - Educação 10%

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

01500 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres). R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

01510 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres). R\$ 10.000,00

01510 0.1.00.00103 - 01103 - 10% Transf. Constitucionais Educação / 5% FUNDEB R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
01560 0.1.00.00103 – 01103 – 10% Transf. Constitucionais Educação / 5% FUNDEB	R\$ 8.000,00
12.365.00152-033 - Serviços de Pré Escola	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
01590 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
016000 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 6.600,00
12.367.00152-036 - Manutenção da educação especial	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
01670 0.1.00.00103 – 01103 – 10% Transf. Constitucionais Educação / 5% FUNDEB	R\$ 2.000,00
10.005 - Departamento de Cultura	
13.392.00162-038 - Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
01770 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 4.000,00
11 - SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.00132-042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
02020 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 50.000,00
12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
12.001 - Departamento Rodoviário	
26.782.00112-047 - Manutenção da Divisão de Viação	
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo	
02260 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 40.000,00
02260 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária.	R\$ 49.000,00
12.002 - Departamento de Obras	
15.452.00121-014 - Aquisição de imóveis	
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
02320 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária.	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 436.600,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

08 - SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001 - Departamento Contábil e Financeiro

28.843.00102-020 - Amortização e encargos da dívida interna contratada	
01020 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 70.000,00
01030 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 61.600,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 - Departamento Agropecuário



20.606.00181-006 - Patrulha agrícola
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente
01090 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 40.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.001 - Ensino Fundamental

12.361.00152-027 - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo
01310 0.1.00.00103 – 01103 – 10% Transf. Constitucionais Educação / 5% FUNDEB R\$ 40.000,00

12.361.00152-028 - Manutenção do FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

01380 0.1.00.00102 – 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro R\$ 20.000,00

10.006 - Departamento de Esportes

27.812.00171-009 - Construção, ampliação e melhoria de locais para a prática esportiva

01810.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 15.000,00

12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.001 - Departamento Rodoviário

26.782.00112-047 - Manutenção da Divisão de Viação

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

02290 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária. R\$ 49.000,00

26.782.00111-013 - Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

02230 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária. R\$ 41.000,00

12.002 - Departamento de Obras

15.452.00121-016 - Construção de Centro Para Realização de Ferias e Eventos

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02340 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 40.000,00

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

02350 0.1.00.00000 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 20.000,00

15.452.00121-015 - Pavimentação em ruas no perímetro urbano

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02330 0.1.00.00030 – 01030 – Royalties e Out Compensações Financeiras N Previdenciária R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 436.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, em 01 de Novembro de 2007.

Adair Cecílio
Prefeito